



CONTRATO Nº 35/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, E DO OUTRO A EMPRESA **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **Município de Gravatá**, pessoa jurídica de Direito Público interno, do Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP: 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, neste ato representado por diversas Secretarias: **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário de Saúde o **Sr. Luiz Tito França Júnior**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 431.500 MAER, e do CPF/MF sob o nº 856.467.414-91, residente e domiciliado na Av. Alto do Frade, nº 190, Bairro Alto do Frade, Pombos-PE; **Secretaria de Finanças**, neste ato representada pela Secretária de Finanças, a Sra. **Paula Costa Gama**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 43.278.15 SDS/PE e CPF nº 461.381.904-59, residente e domiciliada à Rua São José, 211, Cond. Vila Amélia, Cruzeiro, Gravatá – PE; **Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**, neste ato representado pelo Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. **José Romero Campello Britto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.615.244-20, RG nº 1.159.390 SDS/PE, residente e domiciliado a Av. Norte, 5080, Casa Amarela, CEP 52070-660, Recife-PE; **Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude**, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Juventude a Sra. **Ana Lourdes Soares de Andrade**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5347620 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 034.325.684-36, residente e domiciliada na Praça Aarão Lins de Andrade, nº71, Centro, Gravatá-PE; **Secretaria de Administração**, neste ato representada pelo Secretário de Administração, o Sr. **Pedro Fernando Lucena de Veras**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.380.680 SDS/PE, e do CPF/MF sob o nº 122.935.044-68, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Luiza Guerra, nº 37, Hipódromo, Recife/PE; **Secretaria de Educação**, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. **Ana Patrícia de Andrade Alves e Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.521.050 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.179.444-04, residente e domiciliada a Rua Josilene Maria de Carvalho, 219, Prado, Gravatá-PE; **Gabinete do Prefeito**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete, a Sra. **Maria Edvânia de Oliveira Pires da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 3.439.949 SDS/PE e CPF nº



609.107.984-00; **Procuradoria Geral do Município**, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município o Sr. **José David Gil Rodrigues Filho**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.108.478 SSP-PE, e do CPF/MF sob o nº 141.355.404-06; **Controladoria Geral do Município**, neste ato representada pelo Controlador Geral do Município o Sr. **Severino de Oliveira Ursulino**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 888.323 SSP-PE, e do CPF/MF sob o nº 084.752.964-91, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 67, Casa Forte, Recife-PE, assistido pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.938.508/0001-50**, com sede estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, loja 01 - nº 2580, Tambauzinho, João Pessoa-PB, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. **Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.007.139 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 427.948.624-72, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, nº 2566, Bairro Cabo Branco, denominado(a), simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, proveniente do Contrato nº 035/2016, Adesão de Ata nº 004/2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as condições e cláusulas a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a conveniência administrativa e com base no Inciso II, do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 65, Parágrafo Primeiro, também da Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo contratual para o período de 19/08/2017 a 19/08/2018, ou até a data de conclusão de uma nova licitação, de acordo com a conveniência administrativa e com base na Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

Comissão Permanente de Licitação
Rua Rui Barbosa, nº 150, Térreo, Centro – Gravatá – PE, CEP. 55.641-000
Email: licitacao.gravata2017@gmail.com Fone: (81) 3563.9008




CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá-PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 10 de agosto de 2017.

DR. LUIZ TITO FRANÇA JUNIOR
Secretário de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá



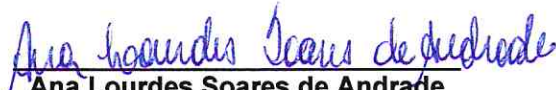
Luiz Tito França Junior
Secretário de Saúde
Contratante




Paula Costa Gama
Secretária de Finanças
Contratante



José Romero Campello Britto
Secretário de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer
Contratante



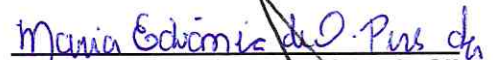
Ana Lourdes Soares de Andrade
Secretária de Desenvolvimento
Social e Juventude
Contratante



Pedro Fernando Lucena de Veras
Secretário de Administração
Contratante



Ana Patrícia de Andrade Alves e Silva
Secretária de Educação
Contratante



Maria Edvânia de Oliveira Pires da Silva
Chefe de Gabinete
Contratante



Severino de Oliveira Ursulino
Controlador Geral do Município
Contratante



José David Gil Rodrigues Filho
Procurador Geral do Município
Contratante



Maq-Larem Máquinas Móveis E Equipamentos Ltda
Severino Medeiros do Nascimento
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

VISTO DO JURÍDICO:



JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
Procurador Geral do Município